



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

29/05/2025

EDIÇÃO Nº 271 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 389/2025

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Marcia de Toledo Pereira e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir, o contrato da Srª. Marcia De Toledo Pereira , ocupante do cargo de Agente Comunitário de saúde , contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.610/2024 de 03 de abril 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 10/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data ,retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de maio 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 5dc29d27-72a4-4cd5-8870-9c2322739c5f